

FL	138
Proc	145/18-58
Rubrica - 1ª/SR	

Relatório nº 33/2018 - Comissão Permanente de Licitação

Origem: 1ª/SR

Processo Administrativo nº 59510.001145/2018-58

Data: 21/11/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO**Edital nº 029/2018 (Concorrência)****1. OBJETIVO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Determinação nº 39/2018 da 1ªSR, composta pelos servidores Alysson Bastos Cerqueira (presidente), Paula Carolina de Almeida (membro) e Márcio Júnio do Nascimento (membro), reuniu-se para a realização do julgamento das documentações apresentadas para o Edital nº 29/2018 (Concorrência), que tem por objetivo a execução das obras de implantação, pavimentação, drenagem e urbanização da Av. Benjamin Constant, entre as estacas 0 e 60, no município de Pirapora, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 584 (fl. 1.111), participaram da sessão pública as licitantes:

- CONSTRUTORA MARINS LTDA. (CNPJ: 25.388.869/0001-86);
- S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ: 12.416.556/0001-42); e
- SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA. (CNPJ: 00.808.782/0001-90).

3. FASE: ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - "INVÓLUCRO 01"

Nos termos do presente Edital e, em particular ao estabelecido no subitem 13.2, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes, declarando **HABILITADAS** a prosseguirem no certame as seguintes empresas:

- CONSTRUTORA MARINS LTDA. (CNPJ: 25.388.869/0001-86);
- S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ: 12.416.556/0001-42); e
- SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA. (CNPJ: 00.808.782/0001-90).

4. CONCLUSÃO

Considerando o atendimento às condições previstas no Edital nº 29/2018, para efeitos de "Habilitação", de todas as licitantes participantes, a Comissão Permanente de Licitações informa que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2018.

Montes Claros, 22 de novembro de 2018.



Márcio Júnio do Nascimento

(membro)



Paula Carolina de Almeida

(membro)



Alysson Bastos Cerqueira

(Presidente)